

13 de julho de 2023
Ano XVI - Nº 1.178 - R\$ 0,50

“Aulão” de Funcional acontecerá na Praça do INEFI, em Búzios

O evento será realizado pela Secretaria de Lazer e do Esporte, no dia 14 de julho às 18h, e contará com apoio da Secretaria da Mulher. Atualmente, a Secretaria de Lazer e do Esporte conta com onze núcleos de treino funcional com inscrições abertas. **Pág 02**

Prefeitura de Búzios disponibiliza telefones para denunciar quem joga lixo na rua

Por meio de denúncia à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a população pode colaborar com a manutenção da limpeza e organização da cidade, denunciando quem joga lixo em locais proibidos. **Pág 02**

Bairros de Macaé recebem unidade móvel odontológica

A unidade móvel odontológica da Coordenadoria Especial de Odontologia, da Prefeitura de Macaé, está atendendo nos bairros do Novo Horizonte, Imboassica, Bosque Azul, Engenho da Praia e Atlântico Norte. **Pág 06**

Festival de Fondue, Caldos e Cremes aquece polo gastronômico de Petrópolis neste inverno

A estação mais fria do ano é o período perfeito para degustar pratos quentes, como os famosos fondues, caldos e cremes. Em Petrópolis, na Região Serrana, um festival gastronômico é uma boa oportunidade... **Pág 06**

Prefeitura de Araruama realiza Concurso de Desenho para alunos do projeto Pró-ler



**PREFEITURA
ARARUAMA**

**CONCURSO DE DESENHO
PRÓ-LER**

13/07 • QUINTA
09H às 11H • 14H às 16H

**E.M. DR. FERNANDO
DE CARVALHO**

Desenhando o mundo!

Pág 02

Prefeitura de Araruama realiza Concurso de Desenho para alunos do projeto Pró-ler

A Prefeitura de Araruama vai realizar um "Concurso de Desenho, com o tema - Desenhando o mundo", voltado para os alunos do projeto Pró-ler, da Rede Pública Municipal de Ensino.

Esse projeto foi implementado pela Secretaria Municipal de Educação no início de 2023, com o objetivo de auxiliar os alunos que ficaram prejudicados no processo de aprendizagem durante a pandemia da COVID-19.

Com o concurso de desenho, a Seduc pretende valorizar as várias leituras de mundo possíveis para os alunos a partir do quarto ano de escolaridade, em fase de alfabetização.

O concurso acon-

tece nesta quinta-feira (13) na Escola Municipal Dr. Fernando de Carvalho, em dois períodos: das 09h às 11h e das 14h às 16h.

Os três primeiros colocados receberão kit criativo, com: tinta guache, tinta de pintura a dedo, tinta colorida, pin-céis, caderno de desenho, lápis de cor, canetas coloridas, avental, tela, entre outros.

Vale ressaltar que Araruama foi pioneira ao lançar o projeto Pró-ler, e se antecipou, inclusive, à iniciativa do governo federal, que lançou recentemente o projeto "Criança Alfabetizada", que tem o mesmo objetivo: recompor o aprendizado dos alunos; mas nesse caso em nível nacional.

"Aulão" de Funcional acontecerá na Praça do INEFI, em Búzios

O evento será realizado pela Secretaria de Lazer e do Esporte, no dia 14 de julho às 18h, e contará com apoio da Secretaria da Mulher.

Atualmente, a Secretaria de Lazer e do Esporte conta com onze núcleos de treino funcional com inscrições abertas. O número de inscritos já passa de quinhentos, entre homens e mulheres.

Durante o evento, todos os professores do programa de funcional estarão envolvidos. Além disso, o Projeto Mulheres em Movimento, da Secretaria da Mulher de Búzios, também participará com as aulas de zumba. Esse projeto atualmente já tem mais de cem mulheres cadastradas.

Para se inscrever nas aulas de funcional, os interessados

devem comparecer à sede da Secretaria de Lazer e do Esporte, que fica na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 844, sala 1, Vila Caranga. As aulas de zumba do Projeto Mulher em Movimento também estão com inscrições abertas na Casa da Mulher Buziana, que fica localizada no Cruzeiro da Rasa, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, Lote 70, Quadra C.

Prefeitura de Búzios disponibiliza telefones para denunciar quem joga lixo na rua

Por meio de denúncia à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a população pode colaborar com a manutenção da limpeza e organização da cidade, denunciando quem joga lixo em locais proibidos. Os moradores podem realizar as denúncias à fiscalização de posturas pelo (22) 99749-7473 ou para a Secretaria de Serviços Públicos pelo (22) 98145-8666.

De acordo com a Lei Complementar Nº6 de 2002, artigo 5º, é de competência do Poder Público zelar pela higiene e saúde pública, visando à melhoria do ambiente, à saúde e ao bem estar da população. E de acordo com o artigo 9º, é dever de cada cidadão cooperar com o Poder Público na conservação e limpeza do Município.

Além disso, ainda é proibido pela lei despejar ou atirar detritos, impurezas e objetos diretamente sobre os passeios, logradouros públicos, jardins públicos, praias, lagoas e áreas verdes; bater ou sacudir tapetes ou quaisquer outras peças, nas janelas e



PROIBIDO JOGAR LIXO
(GALHOS, CASCALHOS E MÓVEIS)
LEI Nº 6/2002, ART. 10 (CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS)

SUJEITO A MULTA, DENUNCIE:
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS: (22) 99749-7473
OUTRAS INFORMAÇÕES: (22) 98145-8666

portas que dão para via pública ou praças; lavar roupa em chafarizes ou fontes, situadas nas vias públicas; despejar sobre logradouros públicos as águas de lavagem, de piscina ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral; deixar animais soltos em logradouros públicos; queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer

corpos em quantidade capazes de molestar a vizinhança; aterrar vias públicas, com lixo, materiais velhos ou quaisquer detritos.

Nos casos de infração das normas, os responsáveis ficam sujeitos a multa diária, com o valor atribuído às infrações previstas, enquanto os respectivos passeios não forem devidamente mantidos conservados e limpos.

Cobranças de contas de água em atraso serão regulamentadas

As contas de água e esgoto em atraso serão regulamentadas a partir de agora. É o que determina a Lei 10.059/23, de autoria do deputado Dionísio Lins (PP), que foi sancionada pelo Governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo da segunda-feira (10). A medida altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.330/08, inserindo um parágrafo indican-

do que cobranças de contas em atraso recairão sobre o CPF do real devedor.

O texto também prevê que a alteração dos dados do consumidor - que devem estar endereçados nas faturas conforme previsão da lei (nome, CPF ou CNPJ) - precisará ser acompanhada de documentos pertinentes ao imóvel, ao locatário e, se for necessário, ao proprietário.



ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº221/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BEATRIZ VIEIRA DE BRITO, inscrito no CPF nº 172.458.467-74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº222/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LARISSA DE SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF nº 164.442.427-46, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº223/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAABÉ DE SOUZA LACERDA, inscrito no CPF nº 106.095.187-80, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº224/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LORY FRANCINE DE JESUS GOMES, inscrito no CPF nº 154.442.827-80, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº225/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VÍVIAN JOSIANE DE ALMEIDA ATANES, inscrito no CPF nº 164.680.337-05, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº226/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCIA PEREIRA LOPES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 011.262.517-71, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº227/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ZILANDA SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 089.046.157-04, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº228/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CLAUDIA SOARES SÁ DE LACERDA, inscrito no CPF nº 078.572.197-54, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº229/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALFEANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 094.709.237-40 para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº230/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I -HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIAS LUIZ FRAGOSO CORE, inscrito no CPF nº 104.488.517-33, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Adolfo Bravo, 45, Centro, Bacaxá-Saquarema/RJ, CEP 28994-699 inscrita no cadastro Nacional de pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº. 00.649.303/0005-63, neste ato por seu representante legal Sr. Gustavo Jardim Inghes, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 205.371.341-4, SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 025.453.857-60, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.038/2023, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/SESAU/2022**, na forma das Cláusulas que seguem:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.038/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de Julho de 2023 e a terminar em 13 de Julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 1.080.00,00 (um milhão e oitenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros no importe de R\$ 505.161,29 (quinhentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.302.43, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.635.0000.0000 – Royalties - Saúde - 121, Empenho nº 745/2023.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento pas-

sa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV- Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA ME
Gustavo Jardim Inghes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva** e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto** como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 91.907, Loja A, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.472/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, nº 2 - Fazendinha no Município de Araruama/

RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 16,8482% (acréscimo) do valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 12.456.884,85 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 1.796.146,60 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.14.1009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91.00.00.00, Fonte de Recursos nº 121, Empenho nº 1607/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura de Macaé convoca classificados no Programa de Melhoria Habitacional

A Secretaria Municipal Adjunta de Habitação divulgou a relação final dos classificados no pré-cadastro realizado para o Programa de Melhoria de Unidades Habitacionais. Eles devem comparecer em dia e horário marcados para efetuar o cadastro presencial na sede da secretaria, localizada à Avenida Lacerda Agostinho (Linha Azul), 477, Bairro Virgem Santa, no Hotel de Deus. O cadastro presencial será feito do próximo dia 17 até 25 de agosto, nos turnos da manhã e tarde, obedecendo à lista divulgada.

Já as pessoas que recorreram no processo farão o cadastro no dia 28 de agosto, também conforme dia e horário divulgados na mesma lista. A secretária Ana Lúcia Ribeiro da Conceição enfatiza que os classificados devem observar o dia e horário marcados porque não haverá atendimento fora do agendamento informado na lista. No ato do cadastro, os relacionados devem apresentar os documentos exigidos pelo programa.

A lista com os nomes, dia e horário dos classificados e a relação da documentação necessária foi divulgada no Diário Oficial do Município, e está disponível para consulta gratuita no Portal da prefeitura.

Todos devem apresentar a seguinte documentação: qualificação do requerente e dos membros da família; cópia dos documentos de CadÚnico, RG, CPF, Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, quando houver; comprovante de renda familiar; comprovante de residência, como conta

de energia elétrica, água, telefone, ou declarações emitidas por órgãos oficiais; Termo de interdição e/ou notificação emitido pela Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil, se for o caso; laudo médico com CID comprovando a deficiência, se for o caso, para a pontuação de família com pessoa com deficiência; e encaminhamento dos órgãos competentes, como secretarias municipais de Saúde, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, se for o caso.

Os inscritos foram classificados e convocados obedecendo aos critérios do programa conforme a seguir: pessoa com deficiência; idoso; mulher chefe de família; renda familiar de 0 a 1 salário mínimo; renda familiar de 1 a 2 salários mínimos; renda familiar de 2 a 3 salários mínimos; e encaminhamento das secretarias competentes.

Os serviços de melhoria habitacional serão prestados por empresa de engenharia especializada, devidamente contratada via processo licitatório, com o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra. Compete à equipe de projetos da Secretaria de Habitação quantificar/aprovar os serviços necessários a serem executados em cada unidade habitacional que seja contemplada para receber a melhoria habitacional.

A fiscalização da execução dos serviços contratados será de responsabilidade da Comissão Fiscal de Contratos da Habitação. O programa foi criado pela Lei Municipal 4.951/2022, regulamentada pelo Decreto 068/2023.

Bairros de Macaé recebem unidade móvel odontológica

A unidade móvel odontológica da Coordenadoria Especial de Odontologia, da Prefeitura de Macaé, está atendendo nos bairros do Novo Horizonte, Imboassica, Bosque Azul, Engenho da Praia e Atlântico Norte. O atendimento é direcionado a crianças, jovens e adultos. A previsão é que o trabalho prossiga até o dia 26 deste mês.

No período, no Odontomóvel, os atendidos, que foram agendados previamente, poderão passar por limpeza, extração, restauração e tratamento de canal (pulpectomia). Ao todo serão 20

atendimentos por dia, das 8h às 17h, com a atuação de dentistas, auxiliares de saúde bucal e motorista no consultório móvel totalmente equipado.

Vale lembrar que Macaé conta com cerca de 50 consultórios. Além das unidades, a equipe de Educação em Saúde da Coordenadoria de Odontologia atua nas escolas e eventos oferecendo um serviço preventivo. O atendimento clínico geral também é oferecido pelo serviço odontológico especializado através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que

conta com oito consultórios e uma sala de Fretonomia. O local oferece as especialidades de endodontia, prótese, estomatologia, cirurgia, odontopediatria, periodontia, bucomaxilofacial e atende pacientes com necessidades especiais. A unidade possui emergência, que funciona 24h.

Serviço - O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) funciona na esquina das ruas Velho Campos e Euzébio de Queiroz, no Centro. Outras informações sobre os serviços oferecidos poderão ser obtidas pelo telefone: 2762-0539.

Festival de Fondue, Caldos e Cremes aquece polo gastronômico de Petrópolis neste inverno

A estação mais fria do ano é o período perfeito para degustar pratos quentes, como os famosos fondues, caldos e cremes. Em Petrópolis, na Região Serrana, um festival gastronômico é uma boa oportunidade para quem não dispensa pratos como estes, típicos do inverno.

O Festival de Fondue, Caldos e Cremes, organizado pelo Petrópolis Convention & Visitors Bureau, vai até 30 de julho e vem movimentando o turismo na cidade que, neste segundo final de semana, tem ocupação hoteleira estimada em 80%.

Com uma participação recorde de 75 bares, restaurantes, cafeterias e delicatessens, o festival oferece uma ampla variedade de fondues, caldos e cremes, preparados por talentosos chefs locais. Desde queijos derretidos até chocolates sedutores, os pratos especiais apresentam uma explosão de sabores para conquistar todos os sentidos dos apaixonados pela gastronomia.

Gastronomia criativa

Para surpreender os turistas, alguns estabelecimentos oferecem criações inusitadas, como fondue de coxinha, doce de leite, goiabada e leite Ninho com Nutella. Além disso, os clientes encontram no cardápio caldos e cremes exclusivos, como o caldo de sururu e o creme de cogumelos trufados.

O público também tem



a oportunidade de participar de oficinas, que ocorrem em diferentes espaços da cidade, incluindo shoppings do Centro Histórico e Itaipava. Essas oficinas permitem que os participantes coloquem a mão na massa, aprendam novas receitas e descubram as melhores combinações para harmonizar o fondue com suas bebidas prediletas da estação.

O Festival tem a previsão de trazer um faturamento de R\$

6 milhões, impulsionando a economia da cidade em 30 dias de evento no auge da temporada de inverno.

O Petrópolis Convention & Visitors Bureau projeta uma venda de 30 mil pratos no período, além de estimar a harmonização de vinhos e cerveja impulsionando as vendas

A programação e os participantes estão disponíveis no site do evento.